



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

AVISO Nº 17/2021

Recrutamento e Seleção de Pessoal de Enfermagem (Bolsa de Emprego)

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. procede à abertura de uma Bolsa de Emprego, para eventual contratação de **Enfermeiros**, em regime de Contrato Individual de Trabalho (CIT), ao abrigo do Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 fevereiro, pelo que faz público que aceita candidaturas no período de **10 (dez) dias úteis**, após a data de publicação.

A reserva de recrutamento a constituir destina-se a eventuais contratações para suprir necessidades que se venham a verificar pelo período máximo de **12 meses**, a contar da data de publicação da lista de ordenação final, prorrogável, por uma única vez até ao limite de seis meses.

Os candidatos devem ter disponibilidade imediata para desempenhar funções em qualquer serviço/unidade funcional da Unidade Local de Saúde.

Oferece-se:

- Tipologia de contrato de trabalho: está dependente da obtenção da autorização da Tutela;
- Remuneração base mensal ilíquida: 1205,08 € acrescido dos subsídios de refeição, de férias, de Natal e remunerações complementares;
- Carga horária semanal: 35 horas/semanais, essencialmente em regime de trabalho por turnos, distribuído pelos sete dias da semana.

Exige-se:

- Nível habilitacional exigido para a carreira de Enfermagem correspondente aos requisitos prescritos para a atribuição, pela Ordem dos Enfermeiros, de título definitivo de enfermeiro, para o exercício do conteúdo formal previsto na carreira de enfermagem, para a categoria de enfermeiro, nos termos do art.º 9 do Decreto-lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio;
- Cédula Profissional atualizada (com a vinheta de 2021, frente e verso, com assinatura do titular).

Métodos de seleção:

Os critérios definidos pelo júri na Ata nº 1;

- Avaliação Curricular

Júri:

- **Presidente:** Ana Paula Parreira Palmeirinha Pinto- Enfermeira Gestora - ULSLA, E.P.E.;
- **1.º Vogal:** Maria Helena Cabecinha Guerreiro Lucas - Enfermeira Gestora - ULSLA, E.P.E. que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- **2º Vogal:** Daniela Sofia Amaro Rodrigues Parreira - Enfermeira Especialista - ULSLA, E.P.E.

- **1º Vogal Suplente:** Cristina Isabel Santos da Paz Ciriaco - Enfermeira Especialista - ULSLA, E.P.E.
- **2º Vogal Suplente:** Liliana Isabel Ratinho Barriga - Enfermeiro Especialista - ULSLA, E.P.E.

Formalização das Candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário de candidatura, devidamente preenchido, datado, rubricado e assinado, disponibilizado na página da internet desta ULS, acompanhado obrigatoriamente de:

1. Um exemplar do *curriculum vitae em Model Europeu* (datado, rubricado e assinado, com indicação obrigatória do n.º de Cartão de Cidadão/B.I. e respetiva data de validade, NIF e endereço eletrónico);
2. Cópia da cédula profissional atualizada, ou comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros com registo do n.º de membro;
3. Cópia do certificado do nível habilitacional exigido para a carreira de Enfermagem ou equivalente legal, em língua portuguesa, onde conste a nota final de curso, na escala de 0-20 valores;
4. Cópias dos certificados de formação profissional relevantes na área;
5. Para efeito da avaliação curricular, apenas serão consideradas as informações constantes do CV e devidamente comprovadas.

As candidaturas poderão ser entregues de uma das seguintes formas:

Por correio registado, com aviso de receção, para o Serviço de Expediente da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregues pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 e as 17h00.

Fatores de Exclusão:

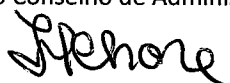
1. Candidaturas formalizadas que não observem o disposto no presente Aviso, designadamente: apresentação de candidatura fora de prazo; não entrega de documentação exigida ou omissão de dados solicitados.

Observações:

- Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas existentes na ULSLA;
- Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas exclusivamente para a conta do correio eletrónico facultada aquando da candidatura;
- Os documentos facultados pelo Júri (designadamente, critérios de seleção, lista de admitidos e classificação final) serão disponibilizados no site www.ulsla.min-saude.pt;
- Este aviso e o formulário de candidatura são publicitados no site da ULSLA, E.P.E. - www.ulsla.min-saude.pt

07/12/2021

p/ A Presidente do Conselho de Administração,



Catarina Arizmendi Filipe